

## **CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM FOCO NA INSTRUÇÃO E APURAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS E NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES.**

### **Jurisprudência dos Tribunais de Contas. Orientações Normativas da AGU. Modelos de Licitações e Contratos da AGU. Normativos internos do órgão ou da entidade**

#### **Objetivo**

Fornecer fundamentação teórica e prática para atuação segura dos agentes públicos responsáveis pela instrução do processo que apura descumprimentos contratuais.

#### **Público Alvo**

Servidores que atuam na área de Licitações e Contratos Administrativos, Membros de Comissões instituídas para a instrução das sanções de impedimento de licitar e contratar e inidoneidade. Procuradores e Controladores. Demais servidores que atuam em todas as fases do metaprocessos de contratação.

#### **Conteúdo Programático**

##### **Introdução**

- Porque a Administração Pública insiste em NÃO VIGIAR E NÃO PUNIR
- Principais falhas do processo sancionatório
- A nova lei de licitações - será a solução dos problemas?
- A inevitável governança das contratações e os mecanismos que devem subsidiar a aplicação e a apuração das irregularidades
- Os objetivos das contratações públicas na NLLC

##### **Contratos Administrativos**

- Visão Geral dos Contratos Administrativos no contexto da Lei nº 14.133/21
- Regime jurídico dos contratos administrativos
  - Os poderes-deveres da Administração – balizas limitadoras
  - Da formalização dos contratos
  - Cláusulas obrigatórias – da correta elaboração e dos efeitos no processo sancionatório
    - O objeto e seus elementos característicos – falhas e ajustes
      - A nulidade da cláusula que descreve o objeto, como se resolve?
    - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
      - Incompatibilidade entre edital, proposta e contrato, como se resolve?
    - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos
      - Limites e adequações
    - O regime de execução ou a forma de fornecimento
      - A mutabilidade e os descumprimentos ligados a deficiência na elaboração da cláusula contratual
    - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
      - A grande cláusula financeira – como compreendê-la e elaborá-la em sintonia com a necessidade, o objeto e os recursos humanos e materiais do órgão/entidade
    - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento
      - Elaboração e intangibilidade da cláusula contratual: limites e principais descumprimentos
    - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso – atrasos e ações: como proceder, na prática?
      - Atraso no início da execução
      - Atraso nas etapas pré-determinadas
      - Atraso na conclusão de contrato por escopo e de contrato por prazo determinado
      - Problemas durante a fase de observação que conduzem à apuração e responsabilização do contratado

- O atraso no recebimento do objeto – formas de apuração
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica – mudança de natureza de despesa, contingenciamento de recursos, como proceder?
- A matriz de risco, quando for o caso
  - Gerenciamento x alocação
  - Falhas e consequências dos erros na elaboração da matriz de alocação de riscos
- O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso – construção da cláusula
  - Demora na análise da repactuação, riscos e soluções mitigadoras
  - Boas práticas quanto à instrução da repactuação
  - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
    - Demora na análise da revisão, riscos e soluções mitigadoras
    - Boas práticas quanto à instrução dos pedidos de revisão
- As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento
  - Tipos de garantias
  - Modalidades
  - Análise, aceite e rejeição
  - Atraso na entrega, não entrega, descontinuidade (vigência e validade do instrumento)
  - Substituição de modalidade
  - Execução e liberação
  - Ajustes e negociação durante a retomada
  - Obrigações do contratado (tomador) e da administração pública contratante (segurado)
- O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso – construção da cláusula
  - Fase preparatória
  - Estudo do produto
  - Garantia e coberturas
  - Condições de manutenção e assistência técnica
  - Estudo de casos: problemas para acionar a garantia após o fim do contrato – responsabilidades do contratado e do fabricante
  - Instrução de processo sancionatório
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta
  - Ausência de regularidade e retenção de pagamento
  - Estudo de casos
- A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz
  - Construindo a cláusula
  - Limites à atuação da Administração Pública
  - Descumprimento fundamentado
- O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento
  - Modelo de execução x modelo de gestão
  - Incorreções e falhas: procedimento
  - Consequências do não cumprimento dos modelos de execução do contrato e do modelo de gestão do contrato
  - Responsabilidades: apuração
- Os casos de extinção.
  - Formas de extinção contratual
  - Culpa exclusiva da administração

- Consequências da extinção por ato unilateral da administração
- O contratado e o direito subjetivo à extinção do contrato
- Inaplicabilidade da extinção contratual

## **ELABORAÇÃO, INSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DA CLÁUSULA SANCIONATÓRIA**

### **• Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo – elaboração da cláusula**

- Direitos x obrigações – anteriores e posteriores à celebração do contrato
- Condições limitadoras ao poder punitivo da Administração Pública
- Inadimplemento de obrigações
- Apuração do dano – cálculo
- Fase de instrução
  - I - A realização das notificações formais às licitantes e/ou contratadas;
  - II - O controle dos prazos;
  - III - O recebimento e análise das respostas, manifestações e alegações dos notificados;
  - IV - A apreciação do pedido de produção de provas, se houver;
  - V - A produção de relatório final conclusivo apto a ensejar a deliberação da autoridade competente para a aplicação da sanção.
  - VI - Conclusão da instrução do processo administrativo sancionatório, submetendo os autos à autoridade competente para aplicação da sanção;
  - VII – fase recursal
  - VIII – da reabilitação do contratado
- Infrações
- Sanções:
  - Advertência – o que é inexecução parcial do contrato?
  - Multa moratória – construção de cláusulas, conversão em multa compensatória, aplicabilidade e efeitos
  - Multa compensatória - construção de cláusulas, percentuais, dosimetria – estudo de caso
  - Impedimento de licitar e contratar – interpretando adequadamente as infrações dos incisos II ao VII, do art. 155, da Lei 14.133/2021
  - Competência para o processamento
  - Processo instrutório
  - Produção de provas
  - Contraditório e ampla defesa
  - Competência para a aplicação
  - registro, efeitos E abrangência da sanção
  - Reabilitação do contratado
  - Inidoneidade - interpretando adequadamente as infrações dos incisos VIII ao XII, do art. 155, da Lei 14.133/2021
  - Competência para o processamento
  - Processo instrutório
  - Produção de provas
  - Contraditório e ampla defesa
  - Competência para a aplicação
  - Registro, efeitos e abrangência da sanção
  - Reabilitação do contratado
- As práticas previstas na Lei 12.846 – apuração e instrução do PAR
- Da atuação da assessoria jurídica

## **DA CONSENSUALIDADE EM MATÉRIA SANCIONATÓRIA**

- Compromisso de ajuste de conduta nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942,
  - Requisitos
  - Presença dos pressupostos previstos no próprio instrumento contratual;
  - Que o acordo se apresente como a medida mais eficaz para o atendimento do interesse público e para a continuidade da prestação do serviço;

- Seja previsto no acordo que o afastamento da sanção dar-se-á em caráter condicional ao cumprimento integral das condições estabelecidas;
- Haja prévia manifestação da Assessoria Jurídica, antes da celebração do acordo.
- autorização e celebração do compromisso - competência

## Instrutora

### Lindineide Cardoso

Bacharel em Direito, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede GovernançaBrasil - RGB. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual, notadamente em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, CNJ e Estatais. Professora da Pós-Graduação em Direito Municipal e em Licitações e Contratos do Centro Universitário Cesmac. Colaboradora das obras Direito Administrativo e Novas Tecnologias (Juruá, 2023), Direito Administrativo Municipal (Juruá, 2022) e Novo Direito das Licitações e Contratos Administrativos (Juruá, 2021). Autora do livro Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações - Teoria e Prática - Editora Juspodivm. Criadora do perfil no Instagram @o\_xdagestao onde compartilha conhecimento sobre a fase de Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos.

## Informações e inscrições:

**Data: 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2025**

**Horário: 14h às 18h (horário Brasília)**

**Carga Horária: 20 h/a**

**Investimento: R\$ 2.480,00**

**Contato: 67 3348 3300**

**E-mail: contato@supercia.com.br**

## Formato: Curso EAD Síncrono (on line 100% ao vivo)

- Interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos. O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais. Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone.
- Os participantes receberão login e senha para acesso a plataforma segura, com transmissão por áudio, vídeo, chat e compartilhamento de conteúdo e, nos dias e horários marcados participarão das aulas. Apostila em PDF enviada por email ao responsável em até 24 horas antes do início do curso. Certificado Digital. O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 15 dias.

## Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados:

- **Computador e processador:** Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits), **Memória:** 4 GB de RAM **Disco rígido:** 3 GB de espaço em disco disponível, **Display:** Resolução de tela 1024 x 768, **Hardware gráfico:** Mínimo de 128 MB de memória gráfica, **Sistema operacional:** Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional, **Versão do .NET:** Exige .NET 4.5 CLR ou posterior, **Dispositivos:** Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

## Dados para Empenho:

**Supercia Capacitação e Marketing Ltda.**

CNPJ: 11.128.083/0001-15 Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

**Dados Bancários: Banco do Brasil:** Ag. 2936-X c/c: 132867-0

**Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:**

Por Iniciativa da **SUPERCIA**: o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início. Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago.